



DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
02 de maio de 2014

ANO CXXIV DA IOE
124ª DA REPÚBLICA
Nº 32.633

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Cadernos
80 Páginas

A História no Diário Oficial

ALACID NUNES (CXXVII)

Por meio do Decreto nº 5.753, de 06/11/1967, o governador Alacid Nunes regulamentou a tramitação do processo de aposentadoria dos servidores estaduais.

O decreto estabeleceu as normas para instrução do processo e os requisitos obrigatórios que deveriam ser observados quando se tratasse de aposentadorias, a pedido, compulsória e por invalidez ou incapacidade definitiva. Instruído o processo, o Departamento do Serviço Público (DSP) encaminhava ao Tribunal de Contas do Estado, em cinco dias, para julgamento e registro. Depois, a Secretaria de Finanças verificava se o funcionário recebeu remuneração a mais ou a menos enquanto aguardava a aposentadoria. Na primeira hipótese, providenciava desconto parcelado do excesso, não superior a 10% dos proventos. Na segunda, a diferença a favor seria paga integralmente no mês subsequente à concessão da aposentadoria.

O diretor geral do serviço público, pessoalmente ou por funcionário que designasse, acompanhava as sessões do TCE quando fossem julgadas aposentadorias, a fim de prestar informações solicitadas pelo plenário.

■ **RIBAMAR CASTRO**
(In Memoriam)



Secretaria preenche vagas em cursos de educação tecnológica

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) informa que, até o dia 4 de maio (domingo), estão abertos os Processos Seletivos para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de Educação Tecnológica e de Educação Profissional Tecnológica.

Os interessados devem realizar a pré-matrícula por meio do endereço eletrônico www.seduc.pa.gov.br.

São 1.209 vagas em Educação Tecnológica, ofertadas na forma de Ensino Médio Integrado, e 885 para os cursos de Educação

Profissional Tecnológica, oferecidos na forma integrada à Educação de Jovens e Adultos (Proeja).

A divulgação da lista dos candidatos classificados será feita exclusivamente pelo site da Seduc, no dia 05/05.

CADERNO 3 - PÁGINA 13

Cooperação Técnica

A Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará (Prodepa) assina Acordo de Cooperação Técnica com a Secti, Uepa, Seduc e Egpa.

O objetivo é estabelecer parcerias para elaborar e executar projeto, visando o planejamento e desenvolvimento de soluções e inovações para implementar ações e desenvolver conceito, de método e das técnicas da modalidade de ensino a distância.

CADERNO 1 - PÁGINA 16

Empresa especializada

A contratação de empresa especializada para construir Centro Educacional Integrado de Apoio à Criança e ao Adolescente, para atender à demanda do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), será objeto de licitação da Prefeitura de Ourilândia do Norte.

O recebimento das propostas e a abertura ocorrerão no dia 06/06, às 9h, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Almoxarifado.

CADERNO 5 - PÁGINA 5

Convocação de candidatos

A Prefeitura de Viseu convoca candidatos, aprovados e classificados em concurso, para apresentarem integralmente os documentos solicitados no prazo improrrogável de cinco dias corridos, a partir desta publicação.

Deverão comparecer na sede da Procuradoria Geral Municipal, situada na Travessa Fernandes Belo, s/n, bairro Centro, no horário de 8h às 13h, sob pena de revogação da nomeação.

CADERNO 5 - PÁGINA 8

Última contribuição de Ribamar Castro para coluna A História no Diário Oficial

Publicada, pela primeira vez, em 1º de julho de 1998, a coluna A História no Diário Oficial, despede-se, hoje, dos textos até então produzidos pelo jornalista e servidor público da Imprensa Oficial do Estado, Ribamar Castro, que faleceu em fevereiro deste ano.

Por quase 16 anos, ele nos brindou com suas pesquisas sobre os atos oficiais

da administração pública e reforçou a necessidade de olharmos para o futuro, dando ao passado a importância irrefutável de construir e interpretar nosso presente. Prova disso foram os textos que deixou escritos, com bastante antecedência, e que ilustraram a coluna até esta data – mais de dois meses após sua ida.

Sua obra, porém, permanecerá e

será adequada à inevitável mudança do tempo. Será reformulada, ampliada e receberá a importância que sempre teve ao longo desses anos. Com esta ação, a Imprensa Oficial do Estado, mais que reconhecer o valor da história registrada nas páginas do Diário Oficial, dá continuidade e eterniza o fruto das pesquisas de Ribamar Castro. Até Breve!



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE